



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO

30/08/23  
Rafael Belaguer-Ferreira  
Pretor

REGISTRADO

31/08/23  
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: MOÇÃO DE REPÚDIO

O Vereador signatário, no uso de sua atribuição legal, requer que, após tramitação regimental seja encaminhado correspondência ao:

Presidente do Legislativo Municipal  
N/C

Venho através deste, repudiar o Projeto de Lei, aprovado na Câmara Municipal de Porto Alegre, que considera o dia 08 de janeiro, como o dia do Patriota. Instituir o 08 de janeiro como sendo o "Dia do Patriota", é uma afronta ao Estado Democrático de Direito. É perturbador ver a promoção do evento que feriu a democracia e que entrou para capítulo das histórias mais tristes. O dia 08 de janeiro foi a data do golpismo, do atentado contra instituições.

Justificativa em plenário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

- APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO

31/08/23

José Auri Soares  
PRESIDENTE

Piratini, 30 de agosto de 2023.

José Auri Soares  
VEREADOR DO PT

UNANIMIDADE  
 FAVORÁVEIS  
\_ CONTRÁRIOS  
\_ ABSTENÇÕES

